



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 776, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

(Oriundo do Poder Executivo)

Autoriza o Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2014, amparado pela Lei de Orçamento Anual nº 749, de 31 de dezembro de 2013, arts. 5º e 6º, pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.648,000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), através de remanejamento de dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município de Ibaiti do exercício financeiro de 2014, da Fonte de Recursos Livres - 000, transferindo para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente, e, na Fonte 495 – Atenção Básica, no corrente exercício, assim discriminado:

05 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001 – SAÚDE PÚBLICA

10.122.0202.2001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

000040 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 780.000,00

000110 – 31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

R\$ 71.000,00

000170 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

.R\$ 350.000,00

000210 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

R\$

591.000,00

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 –15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.

05 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001 – SAÚDE PÚBLICA

10.301.0402-02002 – PROGRAMAS VARIÁVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA

000280 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 480.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

000290 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$
176.000,00	
000310 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	
R\$ 200.000,00	
0.1.00.000495 – Atenção Básica – Arrecadação na Administração Direta – Exercício Corrente.	
TOTAL	R\$
2.648.000,00	

Art. 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior servirá de recursos a anulação total ou parcial das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.648.000,00, (dois milhões, seiscentos e e quarenta e oito mil reais), na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, a saber:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.01007 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E GALERIA PLUVIAIS

000420 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$
30.000,00	
000430 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
R\$ 30.000,00	
000440 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
R\$ 40.000,00	
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.01008 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

000450 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$
50.000,00	
000460 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
R\$ 23.000,00	
000470 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
R\$ 105.000,00	
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.01014 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

000640 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$
50.000,00	
000650 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
R\$ 50.000,00	
000660 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
R\$ 200.000,00	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.02022 – MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM

000940 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$

50.000,00

000950 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.02029 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS P/ FROTA

MUNICIPAL

001060 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 150.000,00

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0019.02049 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

002800 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$

50.000,00

002810 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 350.000,00

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.004 – MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA

20.601.0015.02054 – MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA

002990 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00

003000 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 130.000,00

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.005 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. DA CADEIA PROD. AQUICULT. FAMILIAR

20.601.0015.02055 – MANUTENÇÃO DO PROGR. MUN. CADEIA PROD. AQUICULT. FAMILIAR

003010 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$

80.000,00

003020 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 100.000,00

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.007 – MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER

20.601.0015.02056 – CONVENIO COM A EMATER

003030 – 33.30.41.00.00 – Contribuições

R\$

120.000,00

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0009-02058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

003160 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$

290.000,00

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.482.0009-01068 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

003590 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 150.000,00

003600 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 300.000,00

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL

R\$

2.648.000,00

Parágrafo Único. A regulamentação desta Lei no Orçamento do Poder Executivo Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Ibaity será feita através de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (27.11.2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal